



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 060/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 014/2022 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 054/2022 – GR,

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste edital para **MATRÍCULA INICIAL EM QUINTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2023, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em QUINTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em QUARTA CHAMADA

Pré-matrícula online – todas as categorias	27/04 a 01/05/2023
Confirmação de matrícula – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias	De 02/05 a 05/05/2023
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	A partir do dia 02/05/2023

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Pré-Matrícula online:** EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>;
- Confirmação de matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula *online* deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da Covid-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo V, do Edital nº 054/2022 – GR, a etapa de confirmação de matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto

3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 05/05/2023
Endereço eletrônico para envio:	I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITENS 3.3.5 e subitens e 3.3.6 e subitens
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- c) comprovante de ensino médio;
- d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.5.2 Demais documentos indicados no Anexo V do Edital nº 054/2022 – GR (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.5.7 A comprovação de vacinação é condição obrigatória para frequentar as dependências da universidade e a participar das atividades acadêmicas.

3.3.5.8 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.3.5.9 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.9.1 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.5.10 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5.11 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em QUINTA CHAMADA: **a partir de 02 de maio de 2023** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.

4.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.
- 6.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.
- 6.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 25 de abril de 2023.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 060/2023 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

CAMPUS DE JACAREZINHO

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
21	22636	HELOÍSA DULCI DUARTE	Social

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
34	22305	CAROLINE TURCATO GEIDELIS	Universal
13	22329	DANIEL INÁCIO JUNIOR	Sócio racial

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
39	23356	MICHELE ALVES DE ARAUJO	Universal

FISIOTERAPIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 03

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
54	22071	ANA CAROLINA MALÍCIA DE SOUZA	Universal
55	23274	MARIA VITÓRIA CARNEIRO FERREIRA	Universal
56	22372	EDUARDO GOMES DA SILVA	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
40	22819	JOSÉ RENAN SANCEVINI DE FREITAS	Universal

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
48	22969	LEONARDO JULIO GUIMARAES PAIAO	Universal
50	22087	ANA CLARA RIBEIRO SAKANIVA	Universal
17	22606	GUSTAVO DOS SANTOS GONCALVES	Social
18	10405	MANUELA MONIQUE MAIA REIS	Social
19	10193	FRANCIELI LIMA RIBEIRO	Social
20	10239	GUSTAVO DOMINGUES NEPOMUCENO	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – Edital nº 060/2023 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
36	10303	JOÃO PEDRO TIZZIANI SOARES	Universal
37	22342	DÉBORA MYRA CRIVELLI	Universal
38	10174	ENZO NUNES DO CARMO	Universal
39	31118	DIOGO TOTTI SILVA	Universal
40	31137	ELTON RODRIGO DELGADO DE OLIVEIRA	Universal
41	10397	LUIZ EDUARDO GUERRA	Universal

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
31	23100	LUIZ FELIPE BAPISTA FRANCO	Universal
13	31204	GIOVANNA BEATRIZ RAMOS	Social
14	10428	MARIA EDUARDA FERNANDES CRESPO	Social
15	22312	CELSO LOPES FILHO	Social
16	31037	ANA JULIA VIEIRA MACHADO	Social
17	22256	BRUNA FOGAÇA DE ALMEIDA	Social

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 06

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
19	23391	NADIEL DUTRA DA SILVA	2ª Opção
20	31253	IGOR HENRIQUE KOGA VIGATO	2ª Opção
21	31309	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO	2ª Opção
22	22923	KEYVM GIANNY DA ROSA CORRÊA	2ª Opção
23	31548	NICOLAS RIBEIRO GOULART BARBOSA	2ª Opção
24	31294	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	2ª Opção



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENFERMAGEM

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
16	10143	DINOELLY RITA MARIA PAIVA	Social

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
37	23691	VALDIANE MARIA BUENO	Universal
41	23234	MARIA FERNANDA MARCIOLLI MENEZES	Universal
42	23471	PAULO HENRIQUE WOLFF DE SOUZA	Universal
20	31382	LARISSA KOSIOL DE SOUZA	Social